



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



AGENOR DAUFENBACH JUNIOR

CRA/SC 6.410 | OAB/SC 32.401

CIBELE ROVARIS DAUFENBACH

CRC/SC 22.845/O-0

Administradores de Empresas

Contadores, Advogados e

Engenheiros.

Recuperações Judiciais • Falências • Inventários • Perícias Judiciais

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA
V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIAL IND. COM. DO PESCADO LTDA**

Autos nº 5132315-23.2022.8.24.0023

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - SC
Florianópolis - SC, 22 de novembro de 2023.

ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA, V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIAL IND. COM. DO PESCADO LTDA., em Recuperação Judicial, realizada de forma virtual no **dia 22/11/2023 às 9h30min**, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital disponibilizado no Diário Eletrônico de Justiça Nacional - Tribunal de Justiça de Santa Catarina do dia 11/08/2023 (Evento 238) e no sítio eletrônico da *Administradora Judicial*, www.gladiusconsultoria.com.br, em atendimento ao art. 191 da Lei 11.101/2005. Presentes os credores que acessaram o endereço eletrônico, através de *login* e senha enviados previamente aos cadastrados para o ato. Na condição de Presidente, **Agenor Daufenbach Júnior**, representante da **Administradora Judicial, Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda**, apresentou a **secretária, Dra. Alieska Maria Crestani de Souza - OAB/SC 48.645**, designada para o ato e representante do credor trabalhista Arnaldo Pereira Batista. Informou o presidente que a assembleia se encontra instalada, por se tratar de continuação da Segunda Convocação, suspensa na data de 27/09/2023, não havendo necessidade de averiguação de quórum, na forma do art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005. Dispensada a leitura do edital com a concordância dos presentes. Na sequência, o Presidente passou, juntamente com os demais presentes, a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem:

1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas: Iniciados os trabalhos, dada a palavra ao procurador das recuperandas Dr. Francisco Rangel Effting este informou acerca das negociações que vêm sendo realizadas com os credores e propôs a suspensão da presente assembleia pelo prazo de aproximadamente 10 (dez) a 15 (quinze) dias, para que possa apresentar modificativo ao plano de recuperação judicial constante dos autos. Oportunizada a palavra aos participantes, não houve questionamentos. Em seguida, foi sugerido pelo Presidente o **dia 07/12/2023 (quinta-feira), no mesmo horário e forma previstos no Edital de Convocação, para continuidade da presente assembleia**. Passou-se à votação da suspensão da assembleia, sendo os votos registrados por meio eletrônico e não sigiloso, de modo que se obteve o seguinte resultado: nos termos do artigo 38 da Lei 11.101/2005, obteve-se a **aprovação da suspensão na forma proposta por 100% (cem por cento) dos votantes, correspondente a R\$ 9.935.860,32 (nove milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) que votaram nesta solenidade**. Encerrou-se, deste modo, a votação, sendo então proclamado pelo Presidente o **resultado de suspender a presente assembleia, já agendada a continuidade para a data de 07/12/2023 (quinta-feira), no mesmo horário e forma constantes do Edital de Convocação**, sem oposição dos presentes, comprometendo-se as

Criciúma/SC

48 3433.8525 | 48 3433 8982

Rua Rui Barbosa, nº 149 Centro Empresarial Diomício Freitas
Salas 405/406 – Centro – CEP 88.801-120

Joinville/SC

47 3028.8525

Rua Abdon Batista, nº 121, Centro Empresarial Hannover
Sala 1004 – Centro – CEP 89.201-010

devedoras a juntar diretamente nos autos, possível modificativo ao plano de recuperação até o dia 30/11/2023. O Presidente informou que para o ato de continuidade da presente Assembleia somente estarão aptos a se cadastrarem e exercerem o direito de voto, aqueles credores que compareceram e se cadastraram nesta assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e demais credores que declararam anuência através do sistema de votação eletrônico, conforme relatório anexo à ata.

**GLADIUS CONSULTORIA
E GESTAO
EMPRESARIAL S S
LTDA:04443827000120**

Assinado digitalmente por GLADIUS CONSULTORIA E
GESTAO EMPRESARIAL S S LTDA:04443827000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Criciuma, OU=
VideoConferencia, OU=15364636000190, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=
GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S
LTDA:04443827000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.22 10:10:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Presidente



22/11/2023 09:54

1 de 2

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - AGC
PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA E V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO
INDUSTRIAL IND. E COM. DO PESCADO LTDA

Assinatura da ata

CREDOR	PROCURADOR	ASSINOU
SECRETÁRIO ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	Assinou
EMPRESA RECUPERANDA PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA E V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIAL IND. E COM. DO PESCADO LTDA	FRANCISCO RANGEL EFFTING	Assinou

TRABALHISTA

ANTONIO CARLOS SIQUEIRA	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES	Assinou
ARNALDO PEREIRA BATISTA	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	Assinou
CAMILO CANDIDO MATOS DOS SANTOS	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES	Assinou
ELENICE SCHEFFER	RICARDO TEODORO	Assinou
EVANDRO VIEIRA DE SOUZA	RICARDO TEODORO	Assinou
FRANCISCO JOSIVAN PEREIRA	RICARDO TEODORO	Assinou
FRANCISNALDO LINO DE ALENCAR	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES	Assinou
JOAO DAVINO BEZERRA	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	Assinou
JOSE MOREIRA	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES	Assinou
LUIZ SERGIO SAMPAIO MARTINS	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	Assinou
MAURICIO FERREIRA LIMA	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	Assinou
ORLANDO GOMES DE LIMA	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	Assinou
RODRIGO LOPES SOBRINHO	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES	Assinou
VALDIR OLIVEIRA BOMFIM	RICARDO TEODORO	Assinou
VITOR LOURENÇO DO AMARAL	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES	Assinou
VITOR MARTINS DA SILVA	RICARDO TEODORO	Assinou

QUIROGRAFÁRIO

AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	FELIPE RIYUSHO TALAVERA KOYAMA	Assinou
AFRANIO HABERBECK DE OLIVEIRA	IBANOR REBELATO	Assinou
BANCO BRADESCO S/A	FERNANDO DA SILVA CORREA	Assinou
EURO NAUTICA CONVENIENCIAS MARITIMAS LTDA	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	Assinou

ME/EPP - MICROEMPR

METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA	RICARDO TEODORO	Assinou
RODI COMERCIAL TINTAS TECNICAS LTDA	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES	Assinou

22/11/2023 09:54

2 de 2

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - AGC
PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA E V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO
INDUSTRIAL IND. E COM. DO PESCADO LTDA

Assinatura da ata

CREDOR	PROCURADOR	ASSINOU
SECRETÁRIO ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZA	ALIESKA MARIA CRESTANI DE SOUZ	Assinou
EMPRESA RECUPERANDA PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA E V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIAL IND. E COM. DO PESCADO LTDA	FRANCISCO RANGEL EFFTING	Assinou

**GLADIUS
CONSULTORIA E
GESTAO
EMPRESARIAL S S
LTDA:0444382700012**

0

Assinado digitalmente por GLADIUS
CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S
LTDA:04443827000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Criciuma, OU=
VideoConferencia, OU=15364636000190, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CNPJ A1, CN=GLADIUS CONSULTÓRIA
E GESTAO EMPRESARIAL S S
LTDA:04443827000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.22 10:23:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0